

PORTARIA PGJ/PI Nº 1397/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9012/2017,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 30 de novembro de 2017, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça